



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 2320/16**

Data 14.01.16

**Súmula.** Concede estabilidade a servidor municipal em estágio probatório e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

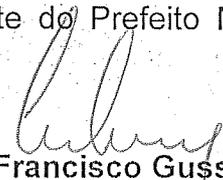
**Art. 1º.** Fica concedida a estabilidade de emprego a servidor municipal em estágio probatório, aprovado no concurso público nº. 001/2010 e abaixo relacionado:

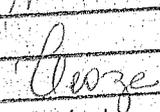
## TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Nome	CPF	Data Admissão
Paulo Pereira da Silva	047.023.919-09	14/01/2013

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 14 de janeiro de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM  
26 - Janeiro - 2016  
Jornal Correio do Povo  
Página 16 A  
Edição 2317  
  
Ass. Responsável